

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2012

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2012, autorizado pelo ato das folhas (75) do processo de Pregão Presencial nº 101/2012, Processo de Registro de Preços nº 158/2012 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 040/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.481.478/0001-31, representado pelo Sr. **Guilherme Borges Frota**, à saber:

1.1.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit	Valor Total
1	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (Insetos) e desratização * C.I.E.M. Des. Francisco Pereira Rosa * Área total = 1715,46 m	R\$ 203,00	R\$ 609,00
2	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Prof. Francisco Julio Dos Santos * Área total = 3348,10 m ²	R\$ 294,00	R\$ 882,00
3	4	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos e escorpiões) e desratização * C.I.E.M. Profª Geralda Cerávolo Rodrigues * Área total = 1286,07 m ²	R\$ 231,00	R\$ 924,00
4	4	UN	Serviço a ser prestado para dedetização(insetos e escorpiões) e desratização * E.M. Dr. Antônio Salomon * Área total = 1078,23 m ²	R\$ 241,50	R\$ 966,00
5	4	UN	Serviço a ser prestado para dedetização(insetos e escorpiões) e desratização * E.M. Wenceslau Neto * Área total = 1023,10 m ² (conforme Anexo I do Edital)	R\$ 196,00	R\$ 784,00
6	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Padre Donato * Área total = 1381 m ²	R\$ 210,00	R\$ 630,00
7	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Ana Junqueira Ferraz * Área total = 506,32 m ²	R\$ 168,00	R\$ 504,00
8	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Dr. Xavier Lisboa (escola nova e prédio desativado) * Área total = 2494,62 m ²	R\$ 273,00	R\$ 819,00
9	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Alcides Faria * Área total = 232,98 m ²	R\$ 133,00	R\$ 399,00
10	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Olimpio José Joaquim * Área total = 355 m ²	R\$ 147,00	R\$ 441,00
11	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização(insetos) e desratização * E.M. Durval Braga * Área total = 292,95 m ²	R\$ 133,00	R\$ 399,00
12	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização(insetos) e desratização * E.M. São Sebastião * Área Total = 692,03 m ²	R\$ 210,00	R\$ 630,00
13	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Francisco Florêncio da Silva * Área total = 372,51 m ²	R\$ 155,00	R\$ 465,00
14	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização* E.M. Prof. Carmo Cascardo * Área total = 909,83 m ²	R\$ 165,00	R\$ 495,00
15	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. São Judas Tadeu * Área total = 350,15 m ²	R\$ 147,00	R\$ 441,00
16	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Teodomiro Santiago * Área total = 1347 m ²	R\$ 210,00	R\$ 630,00
17	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. São Vicente de Paulo * Área total = 548,68 m ²	R\$ 182,00	R\$ 546,00
18	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Francisco Pereira Coutinho (CAIC) * Área total = 3916,62 m ² * Área do prédio escolar, ginásio e área da biblioteca, auditório e PSF	R\$ 294,00	R\$ 882,00
19	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Profª Isaura Pereira dos Santos * Área total = 1154,25 m ²	R\$ 171,50	R\$ 514,50
20	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * E.M. Santo Agostinho * Área total = 1045,00 m ²	R\$ 168,00	R\$ 504,00
21	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Nossa Senhora de Lourdes * Área total = 414 m ²	R\$ 154,00	R\$ 462,00
22	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Irmã Maria Auxiliadora * Área total = 661,11 m ²	R\$ 203,00	R\$ 609,00
23	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Vivi Sanches de Mendonça * Área total = 299,83 m ²	R\$ 126,00	R\$ 378,00

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

24	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Maria Emília Mauad * Área total = 467,42 m ²	R\$ 161,00	R\$ 483,00
25	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * Creche Padre Moye * Área total = 306,94 m ²	R\$ 122,50	R\$ 367,50
26	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Gasparina Maia * Área total = 548,13 m ²	R\$ 182,00	R\$ 546,00
27	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Sebastião Gomes de Oliveira * Área Total = 584,30 m ²	R\$ 189,00	R\$ 567,00
28	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Maria Adami Lamóglia * Área total = 831,63 m ²	R\$ 196,00	R\$ 588,00
29	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. ALEX HONÓRIO DA SILVA * ÁREA TOTAL = 603,78 m ²	R\$ 189,00	R\$ 567,00
30	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * C.M.E.I. Sebastião Carlos de Oliveira * Área total = 457 m ² (Conforme Anexo I do Edita)	R\$ 161,00	R\$ 483,00
31	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização (insetos) e desratização * Depósito de merenda escolar * Área total = 300 m ² (Conforme Anexo I do Edita)	R\$ 119,00	R\$ 357,00
32	4	UN	Serviço a ser prestado para dedetização do PSF Rebourgeon. Unidade nova area total 453 m ²	R\$ 154,00	R\$ 616,00
34	6	UN	Serviço para retirada de caixa de marimbondo conforme aparecimento em unidade	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
36	4	UN	Serviço de dedetização para vigilância sanitária * Area 309,72 m ² * Rua Alcides Faria Contato 3692 1770	R\$ 80,00	R\$ 320,00
37	4	UN	Serviço de desratização * Area 309,72 m ² * Rua Alcides Faria contato 3692 1770	R\$ 80,00	R\$ 320,00
39	2	UN	Serviço de desratização no primeiro pavimento do Centro Administrativo e no prédio do Arquivo Morto, totalizando uma área apromida de 3.250 m ²	R\$ 290,00	R\$ 580,00
40	4	UN	Serviço de dedetização para Central de Marcação de Consultas e exames. Rua Dr Pereira Cabral 50 area 420 m ² contato Rosiane 9979 8043	R\$ 160,50	R\$ 642,00
41	4	UN	Serviço de desratização para unidades com cerca de 160 m ²	R\$ 105,00	R\$ 420,00
43	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização * Imóvel - Casa do Programa Bolsa Família. Endereço: Rua José Joaquim, nº 29, Bairro Varginha – Itajubá * Área construída = 382,86 m ² * Área terreno = 671,78 m ² * Executar serviços de dedetização interna e externa. * Utilizar somente produtos de saúde pública registrados na ANVISA.	R\$ 126,00	R\$ 378,00
47	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização - Imóvel - CRAS Vila Rubens Endereço: Rua José Dias Coelho, nº 132 - Bairro Vila Rubens - Itajubá * Área construída = 270,51 m ² * Área terreno = 400,00 m ² * Executar serviços de dedetização interna e externa. * Utilizar somente produtos de saúde pública registrados na ANVISA.	R\$ 126,00	R\$ 378,00
48	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização - imóvel - CRAS São Vicente. Endereço: Rua Umbelina Chiaradia, nº 133 - Bairro São Vicente - Itajubá * Área construída = 198,23 m ² * Área terreno = 191,00 m ² * Executar serviços de dedetização interna e externa. * Utilizar somente produtos de saúde pública registrados na ANVISA.	R\$ 112,00	R\$ 336,00
50	3	UN	Serviço a ser prestado para dedetização - imóvel - Conselho Tutelar. Endereço: Rua Dr. João de Azevedo, 426 - Bairro Centro - Itajubá * Área construída = 280,34 m ² * Área terreno = 398,77 m ² * Executar serviços de dedetização interna e externa. * Utilizar somente produtos de saúde pública registrados na ANVISA.	R\$ 126,00	R\$ 378,00
51	2	U	Contratação de empresa para realizar serviços de dedetização no seguinte local: - Todas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, numa área total de 310 metros quadrados, situada a Praça Dr. José Braz, s/nr, Bairro Morro Chic, Bairro centro.	R\$ 80,00	R\$ 160,00

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

52	2	U	Contratação de empresa para realizar serviços de dedetização no seguinte local: - Todas as dependências da Biblioteca Municipal Antonio Magalhães Lisboa, numa área total de 210 metros quadrados, situada a Praça Theodomiro Santiago, Edifício Pedra Amarela, Bairro centro.	R\$ 80,00	R\$ 160,00
53	2	U	Contratação de empresa para realizar serviços de dedetização no seguinte local: Todas as dependências da Biblioteca Infanto-juvenil Bernardo Guimaraes, numa área total de 210 metros quadrados, situada a Praça Dr. Jose Braz, s/nr, Bairro Morro Chic.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
54	2	U	Contratação de empresa para realizar serviços de desratização no seguinte local: Todas as dependências da Biblioteca Infanto-juvenil, numa area total de 210 metros quadrados, situada a Praça dr. Jose Braz s/nr, Bairro Morro Chic.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
55	2	U	Contratação de empresa para realizar serviços de desratização no seguinte local: Todas as dependências da Biblioteca Municipal, situada a Praça Theodomiro Santiago, s/nr, Edifício Pedra Amarela, Bairro Centro, com área total de 210 metros quadrados.	R\$ 70,00	R\$ 140,00
56	2	U	Contratação de empresa para realizar serviços de desratização no seguinte local: Todas as dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, medindo uma área total de 310 metros quadrados, situada a Praça dr. Jose Braz, s/nr, Bairro Morro Chic.	R\$ 70,00	R\$ 140,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será conforme a solicitação das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social e Cultura.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2038.3.3.90.39.00
02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.39.00
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.39.00
02.08.01.10.304.0013.2057.3.3.90.39.00
02.09.01.08.122.0014.2063.3.3.90.39.00
02.09.03.08.244.0014.2081.3.3.90.39.00
02.09.03.08.244.0014.2194.3.3.90.39.00
02.12.01.12.122.0005.2097.3.3.90.39.00
02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.39.00
02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.39.00
02.14.01.13.122.0009.2130.3.3.90.39.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 101/12.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 101/12, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
13. Os serviços será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr Leandro Barbosa Passos, representante da Secretaria Municipal de Educação, Maria Aparecida Machado Magalhães, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Rosimeire Braz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sr Antônio Carlos da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Jorge Renó Mouallem**, Prefeito Municipal de Itajubá, e pelo Sr **Guilherme Borges Frota** qualificados preambularmente, representando a detentora .

Itajubá, 04 de Setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Jorge Renó Mouallem
Prefeito Municipal

REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP
Guilherme Borges Frota
Representante

VISTO DO PROJU: